

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e demais requisitos necessários para a aquisição de Bicicletas Elétricas (E-Bike) modelo "City 350W" com bateria recarregável, destinadas à equipe de assistência social do município, visando facilitar o deslocamento dos funcionários para visitas às famílias cadastradas nos programas de assistência social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Bicicletas Elétricas (E-Bike) modelo "City 350W" com bateria recarregável, destinadas à equipe de assistência social do município, conforme características e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

3. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As Bicicletas Elétricas (E-Bike) deverão atender às seguintes características e especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Bicicletas Elétricas (EBike) modelo "City 350W" com bateria recarregável ESPECIFICAÇÕES: Marca: Smartway Modelo: City Potência do Motor: 350w Velocidade Máxima: Até 35km (velocidade varia cfe peso do condutor, inclinação da via e carga da bateria; Bateria: Chumbo 48v 15ah Autonomia: Até 20km (** a depender do peso do condutor, inclinação da via e velocidade empregada) (***) a autonomia pode ser superior, caso o condutor também utilize os pedais para pilotar); Tempo de Recarga: Aproximadamente 6h; Tamanho (com caixa): 100 x 35 x 180; Aro: 14 (Ideal para pessoas	UNID	03

	com até 170cm); Peso do Produto: Aproximadamente 50kg (Com bateria); Peso Máximo Suportado: Até 120kg; Montagem: Fácil Montagem (encaixe do guidão, instalação de retrovisores, encosto traseiro e pequenos parafusos); CARACTERÍSTICAS DO MODELO: 3 Módulos de Velocidade Kit Alarme com partida remota); Suspensão Dianteira e Traseira; Painel com Exclusivo Indicador de Bateria; Farol; Descanso Traseiro;		
--	---	--	--

4. QUANTIDADE

4.1. A quantidade total de Bicicletas Elétricas (E-Bike) a ser adquirida será de 03 (três) unidades.

5. DESTINAÇÃO

5.1. As Bicicletas Elétricas (E-Bike) serão destinadas exclusivamente à equipe de assistência social do município, com o propósito de facilitar os deslocamentos para visitas às famílias cadastradas nos programas de assistência social.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. As Bicicletas Elétricas (E-Bike) deverão ser entregues no endereço [endereço de entrega] em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo para entrega das Bicicletas Elétricas (E-Bike) será de 10 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento das Bicicletas Elétricas (E-Bike) será realizado conforme previsto no Contrato de Fornecimento, mediante inspeção visual e teste de funcionamento, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no Contrato de Fornecimento, mediante a entrega das Bicicletas Elétricas (E-Bike) em conformidade com as especificações técnicas e prazos estipulados.

10. VIGÊNCIA

10.1. O presente Termo de Referência terá vigência a partir da data de sua aprovação e subsistirá até o encerramento completo do processo de aquisição.

11. JUSTIFICATIVA

11.1. A aquisição das Bicicletas Elétricas (E-Bike) se faz necessária para otimizar os deslocamentos dos funcionários da equipe de assistência social durante as visitas às famílias cadastradas nos programas de assistência social. A utilização das bicicletas elétricas contribuirá para agilizar as atividades de atendimento, promovendo uma maior eficiência na prestação dos serviços sociais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Quaisquer omissões ou situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidas de acordo com a legislação vigente e com o disposto no Edital de Licitação.

12.2. Este Termo de Referência deverá ser anexado ao Edital de Licitação como documento orientador.

Damianópolis-GO, 01 de setembro de 2023.

MILENE FERREIRA DA TRINDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL